



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230221

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000 representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. EUDSON EMANOEL QUEIROZ FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 034.397.044-91, residente na Rua Domingos Cardoso S/N, Quadra 117, Lote 15B, Bairro Alto Bonito, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a data final de vigência do contrato para 27 de junho de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
349091	Locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Popu	MÊS	120.000,00
	Locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, Parauapebas-PA, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará		
		VALOR GLOBAL R\$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.4027.2.138 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FME.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

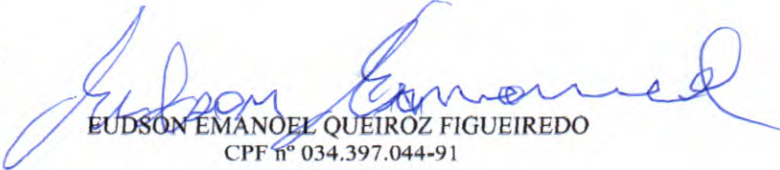
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

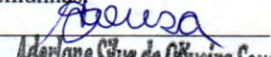
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 21 de Junho de 2024.


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO


EUDSON EMANOEL QUEIROZ FIGUEIREDO
CPF nº 034.397.044-91
LOCADOR

Testemunhas

1. 
Aderlane Silva de Oliveira
C. P. P. 652.134.11

2. 
Jânio Lucena de Azevedo
CPF: 018.077.931-17
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68515-000